



**EDITAL Nº 01/2023 – PROPPIT/UFOPA
PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA**

ADITIVO I

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo I a este Edital, com a finalidade de alterar **os itens 7.1., 7.3., 8.4.**, para que:

Considerando o resultado final da Chamada Pública nº 002/2023 da Fapespa, que entre si concede a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, o aporte a este Edital de 117 bolsas de Iniciação Científica, disponível no link: [Chamadas | Fapespa](#)

Resolve:

Art. 1º. Alterar o item 7 do Edital “DAS COTAS BOLSAS”, para que se leia a seguinte redação nos subitens:

7.9. Prévia das cotas a serem confirmadas em 2023 – 2024 quantidade de bolsas / vagas.

Unidades	Cotas	CNPq	Ufopa	FAPESPA
Sede	Ampla Concorrência	20	4	54
	Pibic – Ações Afirmativas	3	16	45
Campi regionais fora de sede	Ampla Concorrência	6	3	9
	Pibic – Ações Afirmativas	2	8	9
Total		31	31	117

Art. 2º. As bolsas fomentadas pela FAPESPA terão vigência de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

Art. 3º. Alterar o item 10 do Edital “CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DAS COTAS DE BOLSAS”, para que se leia a seguinte redação no subitem:

10.4. As cotas CNPq, Ufopa e FAPESPA serão disponibilizadas após a liberação por tais agências e serão publicadas na forma de Aditivo ao Edital.

Art. 6º. Este aditivo poderá ser alterado, retificado, revogado ou prorrogado, no interesse da Administração.



Art. 7º. Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém (PA), 17 de agosto de 2023.

Kelly Christina Ferreira Castro

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica

Bruno B. Batista

Diretor de Pesquisa

Representante Institucional dos Programas PIBIC e PIBITI do CNPq – Ufopa